



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 135/2018

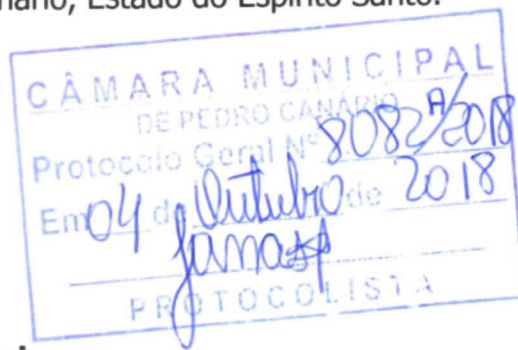
O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que seja providenciado a reforma da Escola Municipal Felinto Damião.***

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo dar mais conforto para as crianças do nosso Município, tendo em vista que a mesma está precisando muito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de outubro de 2018.




Geraldo de Jesus Pereira
Vereador